



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0355/2024

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0651/2022 – GMS Nº 2890/2022, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, REMOÇÃO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXOS E RESÍDUOS SÓLIDOS, ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ORIUNDOS DAS UNIDADES PENAIS DA REGIONAL DE LONDRINA/PR, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA KURICA AMBIENTAL S/A.**

**PROTOCOLO nº 22.400.136-3**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira**, RG 5.546.799-4, portador do CPF 840.630.419-72, nomeado pelo Decreto nº 00012, de 01 de janeiro de 2023.

**CONTRATADO:** KURICA AMBIENTAL S/A, CNPJ nº 07.706.588/0002-23, com sede na Rod. Celso Garcia Cid, nº 12.633, bairro Gleba Cafezal, CEP: 86.044-290, Município de Londrina/PR, neste ato representado por **Elisangela Marcella Areano Arduin** RG nº 5.091.301-5 SSP/PR e CPF nº 016.722.989-38.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº 0651/2022 – GMS Nº 2890/2022, nos termos da sua Cláusula Oitava.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de **26/08/2024** até **25/08/2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Fica mantido o valor total do contrato, que é de **R\$ 499.532,80** (quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais, oitenta centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS**

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da **Dotação Orçamentária: 3917.06.421.30.8383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento**

Protocolo nº 22.400.136-3 – Contrato nº 0651/2022 – GMS Nº 2890/2022 – Terceiro Termo Aditivo

1 de 2

ERANGE  
LE  
MARCEH  
ARIBAN

Inserido ao Protocolo 22.400.136-3 por Lucas Eduardo Gusinski em: 07/08/2024 17:08. Download realizado por Caroline da Silva Zinn em 08/08/2024 09:03

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 09/08/2024 10:12. Inserido ao protocolo **22.400.136-3** por: **Caroline da Silva Zinn** em: 09/08/2024 07:49. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **f2ef306e9568e644e016fbfc0f1dd68d**.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0355/2024

**de Despesa** (3390.39) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Fonte** 500, Meta Obra 02, Região Intermediária 4100.

**Parágrafo Único:** As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

**Parágrafo Único:** Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Quarta desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, de de 2.024.

**Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

Assinado de forma digital por ELISANGELA MARCELI AREANO ARDUIN  
ARIBANO ARDUIN  
Data: 2024.08.08 16:59:42 -0300

**Elisangela Marcella Areano Arduin**  
**KURICA AMBIENTAL S/A**

**TESTEMUNHA 1:**

**TESTEMUNHA 2:**



Documento assinado digitalmente  
**JESSICA RODRIGUES**  
Data: 08/08/2024 17:03:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Inserido ao Protocolo 22.400.136-3 por Lucas Eduardo Gusinski em: 07/08/2024 17:08. Download realizado por Caroline da Silva Zinn em 08/08/2024 09:03

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 09/08/2024 10:12. Inserido ao protocolo **22.400.136-3** por: **Caroline da Silva Zinn** em: 09/08/2024 07:49.  
Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **f2ef306e9568e644e016fbfc0f1dd68d**.



ePROCOLO



Documento: **TermoAditivo035520243TAKURICAAMBIENTALS.ACTR06512022.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 09/08/2024 10:12.

Inserido ao protocolo **22.400.136-3** por: **Caroline da Silva Zinn** em: 09/08/2024 07:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**f2ef306e9568e644e016fbfc0f1dd68d**.